

**BOLETIM INFORMATIVO 04/2015****VOCÊ SABIA?**

**Justiça paulista proíbe aplicativo de caronas pagas no país.** Liminar da Justiça paulista determinou a suspensão, em todo o território nacional, do aplicativo de caronas pagas da empresa Uber. A medida atende a pedido do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores nas Empresas de Táxi de São Paulo, segundo o qual os veículos cadastrados não seguem as normas de identificação e vistoria, nem estão sujeitos ao controle administrativo. Acompanhe! [http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n\\_link=visualiza\\_noticia&id\\_caderno=20&id\\_noticia=128586](http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=visualiza_noticia&id_caderno=20&id_noticia=128586)

**DECISÃO**

**Empresa criada por grupo em recuperação judicial assume dívidas trabalhistas.** 3ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) negou provimento a agravo de petição interposto pela Casa e Vídeo S.A. e confirmou o entendimento de que a empresa pertence ao mesmo grupo econômico que a Mobilidade Comércio Indústria e Representações Ltda. Desse modo, manteve-se a solidariedade de ambas em relação à obrigação de quitar débito trabalhista reconhecido anteriormente em sentença da 76ª Vara do Trabalho da Capital, nos termos do acórdão relatado pelo desembargador Antonio Cesar Daiha. Leia íntegra da decisão em: <http://www.trt1.jus.br/web/guest/destaque-completo?nID=29957958>

**Havendo duplo registro da marca, domínio na internet é de quem chegou primeiro.** Quando duas empresas têm direito à utilização de um termo, com os devidos registros no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), o seu uso no domínio de página da internet é garantido àquela que primeiro satisfaz as exigências de registro do domínio virtual. Trata-se da aplicação do princípio first come, first served, conforme explicou o ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Marco Aurélio Bellizze, relator de um recurso sobre o assunto julgado na Terceira Turma. Fique por dentro! [http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt\\_BR/noticias/noticias/Havendo-duplo-registro-da-marca,-dom%C3%ADnio-na-internet-%C3%A9-de-quem-chegou-primeiro](http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/noticias/noticias/Havendo-duplo-registro-da-marca,-dom%C3%ADnio-na-internet-%C3%A9-de-quem-chegou-primeiro)

**Veículo de comunicação deve controlar comentários de internautas.** A 3ª turma do STJ manteve indenização por dano moral a desembargador por postagens ofensivas contra o magistrado feitas por internautas em portal de notícias. Um portal de notícias divulgou matéria acerca de HC concedido pelo desembargador, e no campo de comentários foram postadas mensagens dos leitores que o magistrado reputou ofensivas à sua imagem. Assim, ajuizou ação de danos morais contra a empresa jornalística, alegando que a matéria teria sido propositalmente elaborada de forma incompleta, com o deliberado objetivo de instigar manifestações agressivas dos internautas, o que aumentaria a popularidade do portal de notícias e, consequentemente, os lucros da empresa. Acompanhe: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI219659,41046-Veiculo+de+comunicacao+deve+controlar+comentarios+de+internautas>

**PROJETOS DE LEI E OUTRAS PROPOSIÇÕES**

**Para debatedores, País está preparado para combater doping nas olimpíadas.** Participantes da audiência pública da Comissão de Esportes afirmaram, nesta terça-feira (28), que o Brasil está preparado para combater os casos de doping nos jogos olímpicos e paralímpicos de 2016, no Rio de Janeiro. Acompanhe! [http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ESPORTES/486780-PARA-DEBATEDORES,-PAIS-ESTA-PREPARADO-PARA-COMBATER-DOPING-NAS-OLIMPIADAS.html?utm\\_campaign=boletim&utm\\_source=agencia&utm\\_medium=email](http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/ESPORTES/486780-PARA-DEBATEDORES,-PAIS-ESTA-PREPARADO-PARA-COMBATER-DOPING-NAS-OLIMPIADAS.html?utm_campaign=boletim&utm_source=agencia&utm_medium=email)

**ATIVIDADES BINI ADVOGADOS**

**BINI Advogados e a CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA. INCIDÊNCIA E REQUISITOS.** Alguns requisitos para o lançamento de referida contribuição não tem sido observados pelos entes estatais, dentre eles a demonstração da valorização do imóvel, e a promulgação de lei específica para a cobrança da contribuição de melhoria em relação à atuação estatal. Assunto em destaque elaborado pelo dr. Wagner Bini em: [http://www.biniadvogados.adv.br/?page\\_id=1473](http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1473)

**BINI Advogados também trabalha com o levantamento, aproveitamento e/ou restituição de créditos de ICMS, pelo sistema E-CREDAC Paulista.** A especialidade nos serviços a título de créditos acumulados do ICMS Paulista advém do próprio cenário de necessidades empresariais. O Governo do Estado de São Paulo estabeleceu regras e critérios para levantamento e aproveitamento de ICMS acumulado. O BINI Advogados, em parceria com profissionais competentes trabalham na elaboração do procedimento administrativo fiscal, realizando levantamento e aproveitamento daqueles créditos; inclusive créditos do ICMS de produtores e de cooperativas de produtores rurais; informando alternativas para utilização dos mesmos, bem como na transferência dos créditos acumulados do ICMS paulista para outras empresas do Estado de São Paulo, mediante o procedimento administrativo fiscal denominado E-CREDAC, perante SEFAZ/SP. Mais informações em: [http://www.biniadvogados.adv.br/?page\\_id=1481](http://www.biniadvogados.adv.br/?page_id=1481)

**Dra. Fernanda Bazanelli Bini no Superior Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol.** Clubes são multados por ausência de médicos na Copa BR. Icasa e Luverdense foram punidos no STJD por descumprirem Regulamento da Competição. Veja atuação do órgão: [http://www.stjd.org.br/portal/index.php?page=canal\\_noticias.view&odnoticia=55451C3A24C3E1D9AA54F017BC81C99E](http://www.stjd.org.br/portal/index.php?page=canal_noticias.view&odnoticia=55451C3A24C3E1D9AA54F017BC81C99E)

**BINI Advogados agora em novo endereço!** Desde o dia 17 de novembro de 2014 o BINI Advogados está na Rua Nicola Nardo, nº 109, sala 01, no bairro Morumbi. A Rua Nicola Nardo é a rua de acesso à portaria 02 do Clube Cristóvão Colombo, entrada pela Av. Cassio Paschoal Padovani. Aguardamos a sua visita para conhecer nossas novas instalações e novos conceitos.

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!